



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**P O R T A R I A N° 2623/2012
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça, abaixo relacionado, para officiar no plantão judiciário de 1º grau, durante o recesso forense, nos dias a seguir especificados, na Promotoria de Justiça do Interior, das 8h às 18h.

4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SEDE - PRÓPRIA	JANEIRO/2013
Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores - Dr. Emerson Oliveira Andrade.	04, 05 e 06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 1524/2012, de 25/06/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA